



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 407 /2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam realizados, por meio da secretaria responsável, **os serviços de roço, capinagem e limpeza nas margens da BR-405, no acesso ao Bairro IPE e na Maçonaria**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge a partir de **demandas apresentadas por moradores**.

É notório que, em razão do crescimento da vegetação, alguns pontos encontram-se com **mato elevado e necessidade de manutenção**, o que pode trazer desconforto e insegurança aos usuários.

A realização dos serviços de **roço e limpeza** proporcionará mais **segurança, visibilidade e conforto à população**, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos daquela localidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis

Câmara Municipal de Apodi, 05 de maio de 2026.

Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.294-53
VEREADOR